



Prefeitura de São José do Rio Preto Secretaria de Saúde

PORTARIA N° 01, DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

Prorroga para o mês de Março de 2023, a execução do Programa Municipal "Rio Preto Unido Contra o Aedes Aegypti", no âmbito da Secretaria de Saúde do Município de São José do Rio Preto, revogando-se as disposições em contrário.

ALDENIS ALBANEZE BORIM, Secretário Municipal de Saúde, do Município de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Decreto n° 17.703, de 03 de fevereiro de 2017, alterado pelo Decreto n° 18.813, de 03 de fevereiro de 2021, Decreto n° 15.960 de 06 de Outubro de 2011 e artigo 73, inciso II da Lei Orgânica Municipal.

DETERMINA:

Art. 1° - Fica prorrogado, no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde, a execução do programa municipal "Rio Preto unido contra o *Aedes aegypti*", para execução também no mês de março de 2023, em conformidade com as disposições da PORTARIA N° 14, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022, N° 16, DE 23 NOVEMBRO DE 2022 e Lei Municipal n° 14.265 de 18 de novembro de 2022.

Art. 2° - Mantida as disposições da PORTARIA N° 14, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022 E N° 16, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

Art. 3° - Esta Portaria será publicada por afixação na mesma data e local de costume, e, em Diário Oficial do Município, bem como registrada em livro próprio desta Secretaria Municipal de Saúde de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, entrando em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALDENIS ALBANEZE BORIM
Secretário Municipal de
Saúde

